

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.244 DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais de Flor da Terra Roxa e Arredores com sede no Município de São Gabriel da Palha-ES.

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FLOR DA TERRA ROXA E ARREDORES, entidade sem fins econômicos, apartidária, sem distinção de credo ou raça, com sede no Córrego Flor da Terra Roxa, Vila Fartura, Zona Rural do Município de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 10 de Dezembro de 2024.

TIAGO ROCHA Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data acima.

